

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 932 de 10 de Fevereiro de 2025
DATA: 10/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

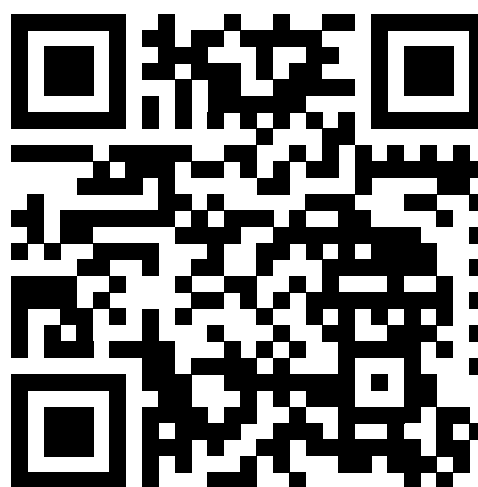
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.1.35
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1294

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0402.001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0402.001/2025
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0702.001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 0702.001/2025
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0702.002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 0702.002/2025

ERRATA

- ✚ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0205.007/2024 - ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO: 0205.007/2024

TERMO

- ✚ TERMO DE ADITIVO: 0205.007/2024 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0205.007/2024



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
0402.001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 019/2024**

CONTRATO Nº 0402.001/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a empresa **BARBOSA & SILVA LTDA**, CNPJ: 27.039.555/0001-01. **OBJETO:** contratação de fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 50 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08122 0057 2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS: DÉBORA DUTRA FERREIRA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA CONTRATANTE E O Sr. **LUIS VANDO BARBOSA LIMA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 10 de fevereiro de 2025. **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - *Decreto nº 478/2025*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:
0702.001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 017/2024**

CONTRATO Nº 0702.001/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a empresa **PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.206.285/0001-17. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as

necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.304,04 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0087 2261 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0058 2142 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0057 2143 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo **SIGNATÁRIOS: DÉBORA DUTRA FERREIRA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA CONTRATANTE E O Sr. **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba – MA, 10 de fevereiro de 2025. **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - *Decreto nº 478/2025*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:
0702.002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 017/2024**

CONTRATO Nº 0702.002/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **R. J. N. MARTINS LTDA**, CNPJ: 41.613.985/0001-08. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material gráfico, para atender



as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.544,30 (quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **SIGNATÁRIOS:** **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 10 de fevereiro de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal De Saúde - Decreto nº 477/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO: 0205.007/2024

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0205.007/2024

PROCESSO ADM. N° 2024.03.25.0009 INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**, CPF nº 509.015.083-49, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Termo aditivo do Contrato Administrativo nº 0205.007/2024—Página de nº 02:

ONDE SE LÊ:

Anajatuba - MA, 30 de dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 357/2024

LEIA-SE:

Anajatuba - MA, 02 de janeiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 477/2025

Anajatuba/MA, 10 de fevereiro de 2025.
HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS -
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº
477/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0205.007/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0205.007/2024.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0205.007/2024: Termo Aditivo ao Contrato nº 0205.007/2024, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde e **REGINALDO SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 049211352013-6 SSP MA e CPF nº 252.696.743-00, residente e domiciliado na Rua da Rodagem, nº 91, Centro – Anajatuba/MA. **OBJETO:** o aditivo de prorrogação de vigência do contrato original por mais 08 (oito) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, decorrente da INEXIGIBILIDADE N° 001/2024; **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 02/01/2025; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADA: REGINALDO SILVA SANTOS; ASSINATURAS:** p/ Contratante: **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: **REGINALDO SILVA SANTOS**. Anajatuba - MA, 07 de janeiro de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 477/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Leonardo Mendes Aragao
Gabinete do Prefeito - GAB

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Maria Marinho Dutra
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SMAF

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECLT

